



DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 1 de 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
DECRETOS

DECRETO Nº 7.465, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Altera o Decreto Municipal nº 7.085, de 16-11-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 7.085, de 16-11-2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. Integram a Secretaria Municipal de Agricultura:

1 Administração Superior:

1.1 Secretário Municipal de Agricultura.

2 Assessorias:

2.1 Assessoria de Governo:

2.1.1 Assessor de Governo (3).

3 Direção-Geral:

3.1 Diretor-Geral.

4 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional:

4.1 Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional.

5 Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

5.1 Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

6 Departamento de Infraestrutura e Obras do 2º Distrito:

6.1 Diretor de Departamento de Infraestrutura e Obras do 2º Distrito.

7 Departamento de Infraestrutura e Obras do 3º Distrito:

7.1 Diretor de Departamento de Infraestrutura e Obras do 3º Distrito.

8 Departamento de Suporte e Suprimentos:

8.1 Diretor de Departamento de Suporte e Suprimentos.

9 Departamento de Valorização e Incentivo à Agricultura:

9.1 Diretor de Departamento de Valorização e Incentivo à Agricultura.

10 Departamento de Trabalho e Renda:

10.1 Diretor do Departamento de Trabalho e Renda.

11 Setor de Apuração Tributária:

11.1 Chefe do Setor de Apuração Tributária.

12 Conselhos Municipais:

12.1 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

12.2 Conselho Municipal do Fundo Rotativo Novo Amanhã. " (NR)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 2 de 16

"Art. 21. Integram a Secretaria Municipal de Finanças:

1 Administração Superior:

1.1 Secretário Municipal de Finanças.

2 Assessorias:

2.1 Assessoria Executiva:

2.1.1 Assessor Executivo.

2.2 Assessoria de Governo:

2.2.1 Assessor de Governo (2).

3 Direção-Geral:

3.1 Diretor-Geral.

4 Contabilidade:

4.1 Chefe da Contabilidade.

5 Conselhos Municipais:

5.1 Conselho Diretor do FUNREBOM.

5.2 Conselho Municipal de Previdência - CMP." (NR)

"Art. 23. Integram a Secretaria Municipal de Gestão e Governo:

1 Administração Superior:

1.1 Secretário Municipal de Gestão e Governo.

2 Assessorias:

2.1 Assistência Superior:

2.1.1 Assistente Superior.

2.2 Assessoria de Governo:

2.2.1 Assessor de Governo (5).

2.3 Assessoria Executiva:

2.3.1 Assessor Executivo.

3 Direção-Geral:

3.1 Diretor-Geral.

4 Departamento de Expediente:

4.1 Diretor do Departamento de Expediente.

5 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional:

5.1 Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional.

6 Departamento de Tecnologia da Informação e Telefonia:

6.1 Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Telefonia.

7 Departamento de Recursos Humanos:

7.1 Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

8 Setor de Compras e Licitações:

8.1 Chefe de Setor de Compras e Licitações.

9 Conselhos Municipais:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 3 de 16

9.1 Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor. " (NR)

"Art. 25. Integram à Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

1 Administração Superior:

1.1 Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social.

2 Assessorias:

2.1 Assessoria de Governo:

2.1.1 Assessor de Governo (3).

2.2 Assessoria Sócio-Habitacional:

2.2.1 Assessor Sócio-Habitacional.

3 Coordenadorias:

3.1 Coordenadoria de Programas de Interesse Social:

3.1.1 Coordenador de Programas de Interesse Social.

3.2 Coordenadoria da Mulher:

3.2.1 Coordenador da Mulher.

4 Direção-Geral:

4.1 Diretor-Geral.

5 Departamento de Proteção Social Básica:

5.1 Diretor do Departamento de Proteção Social Básica.

6 Departamento de Habitação:

6.1 Diretor do Departamento de Habitação.

7 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional:

7.1 Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional.

8 Departamento de Projetos Especiais:

8.1 Diretor do Departamento de Projetos Especiais.

9 Departamento de Proteção Social Especial:

9.1 Diretor do Departamento de Proteção Social Especial.

10 Departamento de Suporte e Suprimentos:

10.1 Diretor do Departamento de Suporte e Suprimentos.

11 Departamento Sócio-Habitacional:

11.1 Diretor do Departamento Sócio-Habitacional.

12 Setor Sócio-Habitacional:

12.1 Chefe do Setor Sócio-Habitacional.

13 Conselhos Municipais:

13.1 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

13.2 Conselho Municipal do Idoso - COMID.

13.3 Conferência Municipal de Assistência Social.

13.4 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 4 de 16

13.5 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.

13.6 Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 5 de 16

PORTARIAS

PORTARIA Nº 717, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Cancela convocação para horas suplementares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.011813/2024-19, Resolve:

CANCELAR a convocação para trabalhar em regime suplementar, concedida à servidora **RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA VICENTE**, matrícula nº 168.210, de 14 (quatorze) horas suplementares, pela Portaria nº 527, alterada pela Portaria nº 715, a contar de 15-04-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 6 de 16

PORTARIA Nº 718, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Deisimeri Volpato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.011987/2024-73, Resolve:

CONCEDER à servidora **DEISIMERI VOLPATO**, matrícula nº 131.870, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 19-04-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 7 de 16

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Tainá Muniz de Bairra.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Processos Administrativos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.012022/2024-06 e nº 0.012023/2024-42, Resolve:

CONCEDER à servidora **TAINÁ MUNIZ DE BAIRRA**, matrícula nº 149.130, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 13-04-2024 a 19-04-2024 e de 22-04-2024 a 26-04-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 8 de 16

PORTARIA Nº 720, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Aline Pasa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.012034/2024-22, Resolve:

CONCEDER à servidora **ALINE PASA**, matrícula nº 143.250, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 19-04-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 9 de 16

PORTARIA Nº 721, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Maiara Livia Bogo Piccoli.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.011957/2024-67, Resolve:

CONCEDER à servidora **MAIARA LIVIA BOGO PICCOLI**, matrícula nº 158.370, detentora do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 19-04-2024 a 26-04-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 10 de 16

PORTARIA Nº 722, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Exonera a pedido a servidora Patricia do Canto Farias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.011968/2024-47, Resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora **PATRICIA DO CANTO FARIAS**, matrícula nº 148.580, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 22-04-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 11 de 16

PORTARIA Nº 723, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Torna sem efeito a nomeação de Geiza Claudia de Souza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **GEIZA CLAUDIA DE SOUZA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, padrão CPE-15, em razão da candidata ter sido reclassificada para o final da lista de classificados, através do Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.012012/2024-62 e item 15.6, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 12 de 16

PORTARIA Nº 724, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Relota o servidor Eduardo de Castro Fontainha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

RELOTAR o servidor **EDUARDO DE CASTRO FONTAINHA**, matrícula nº 166.040, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 13 de 16

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Relota o servidor Felipe de Almeida Angar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

RELOTAR o servidor **FELIPE DE ALMEIDA ANGAR**, matrícula nº 168.180, Assessor de Governo, Padrão CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 14 de 16

PORTARIA Nº 726, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Relota a servidora Sirlei Terezinha de Almeida Gardini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

RELOTAR a servidora **SIRLEI TEREZINHA DE ALMEIDA GARDINI**, matrícula nº 155.660, Diretor de Departamento de Trabalho e Renda, Padrão CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Farroupilha
Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 15 de 16

PORTARIA Nº 727, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

[Ver consolidado](#)

Retifica a Portaria nº 712, de 22-04-2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 7.456, de 03-04-2024, Resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 712, de 22-04-2024, para fins de convocar a servidora **GABRIELE DE MORAIS SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 168.420, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, para trabalhar em regime suplementar de 16 horas, de 19-03-2024 a 12-04-2024, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE FARROUPILHA, RS, 23 de abril de 2024.

PLINIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se

Em 23 de abril de 2024

Thiago Galvan

Secretário Municipal de Gestão e Governo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Farroupilha

Estado do Rio Grande do Sul

Ano VIII - Edição 1.789

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2024

Pág. 16 de 16

COMPRAS

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 117/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de desratização no prédio da EMATER.

Data da Sessão: 26/04/2024 das 08h30min às 14h30min

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2024

Objeto: Aquisição de Smart TV, cabo HDMI e suporte de parede para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão: 29/04/2024 das 08h30min às 14h30min

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://diario.farroupilha.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **zK85LkqHtxp5tCv**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

